



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO nº246/2024

De: Secretaria do Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa (Semapa)

Para: SEFIR-Assessoria de Despesas

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Bagé, 29 de Julho de 2024.

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, vimos através de este justificar a solicitação de pagamento da Nota Fiscal nº000000002 (J.P.P.Rações e Ferragens LTDA) referente ao empenho nº 7191/2024 conforme nota em anexo.

Diante do exposto, ressaltamos que a compra emergencial de rações para o canil demonstra o compromisso da gestão municipal com o cuidado e proteção dos animais sob sua responsabilidade. Assegurar que os cães recebam alimentação nutritiva e adequada para se manterem saudáveis é parte essencial do compromisso com o bem-estar animal que estão internados e albergados na Unidade de Cuidado e Atenção ao Animal, assim sendo imprescindível o pagamento desta a fim de que o bem-estar dos animais não seja prejudicado.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao Empenho nº7191/2024, nota fiscal nº 000000002, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que, a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Liliane Soares Presa

Secretária de Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa

Liliane Soares Presa
Secretária do Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa
Mat: 14932

RECEBEMOS DE J.P.P Rações & Ferragens LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION: 27/06/2024 DESTINATARIO: Municipio de Bage VALOR TOTAL: R\$11.862,50

NF-e
Nº000000002
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



J.P.P Rações & Ferragens LTDA

Rua Orvandil Luz, 220, Anexo B, Getúlio Vargas, Bage, RS - CEP: 96412390 - Fone: 53999531105

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000000002
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4324 0652 8848 9000 0145 5500 1000 0000 0210 4047 1303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243240044689684 27/06/2024 18:59:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0080212336

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB

CNPJ/CPF
52.884.890/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
Município de Bage

CNPJ/CPF
88.073.291/0001-99

Data da Emissão
27/06/2024

Endereço
General Osorio, 998

Bairro/Distrito
Centro

CEP
96400040

Data de Entrada/Saída
27/06/2024

Município
Bage

Fone/Fax

UF
RS

Inscrição Estadual

Hora de Entrada/Saída
18:57:55

FATURA/DUPPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	04/07/2024	11.862,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.862,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.862,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta
9 - Sem Frete

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
3	MANDALA CAO ADULTO CARNE ARROZ 20 KG	23099010	0500	5405	UN	125	94,90	11.862,50	0,00	11862,50	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Referente a empenho 7191/2024. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3019,01 (25,45).

RESERVADO AO FISCO